



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.266

De 11 de maio de 2018

Autógrafo nº 099/18 - Projeto de Lei nº 103/18
Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

FLS. 016
PROC. 137/18
C.M. Paulo

Denomina Praça Carmella Vulcano Greicco
próprio público do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro)
de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Carmella Vulcano
Greicco a área verde "M", da sede do Município, localizada no espaço
delimitado pelas Ruas Martimiano Prisco dos Santos e Geraldo Brum e
Avenidas João Martins Nogueira e Egisto Gandolfi dos loteamentos
denominados Jardim Brasília e Jardim Morada do Sol.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de
maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 032.248/2018 - ("PC").

Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 12/maio/18 - Ano 113 - Exemplar nº 112.

16:30 15/05/2018 0068557 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL (2018)00000001